

1. Mercado Alvo a que se destina o produto

Tipo de Investidor

Investimento dirigido a Investidores Não Profissionais.

Conhecimentos e experiência

Investimento dirigido a Investidores Iniciados que são aqueles que, pelo menos, podem tomar uma decisão de investimento com base na documentação pré-contratual e contratual. Não necessita de ter feito quaisquer investimentos passados, ou seja, poderá ser adequada para um investidor que investe pela 1.ª vez neste tipo de produto.

Situação financeira e capacidade para suportar perdas

Investimento dirigido a Investidores que compreendem e aceitam que o valor do fundo flutuará ao longo do tempo e que têm capacidade para suportar uma perda total do capital investido.

Tolerância ao risco

Investimento dirigido a Investidores com tolerância média ao risco, ou seja, ao nível 3 de acordo com o Perfil de Risco e Remuneração constante do IFI (Informações fundamentais destinadas aos investidores) do produto.

Objetivos e necessidades

Investimento dirigido a Investidores com objetivos de Crescimento do capital a médio prazo (investidores que pretendam a estabilidade da valorização num investimento a 3 a 5 anos).

2. Outras Informações sobre o produto:

Relativamente a potenciais conflitos de interesse pode consultar mais informações no documento Política de Gestão de Conflitos de Interesses, que lhe pode ser entregue pelo seu gestor e que está disponível em [www.novobanco.pt/Informações ao Investidor](http://www.novobanco.pt/Informações%20ao%20Investidor).

3. Fiscalidade

	Titular do rendimento	Rendimentos de capitais e mais-valias e menos-valias
IRS	Pessoas singulares residentes em Portugal	Rendimentos distribuídos: Retenção na fonte, a título liberatório, à taxa de 28% (22,4% nos Açores), sem prejuízo de o titular residente optar pelo seu englobamento. O englobamento implica a tributação dos rendimentos da mesma categoria à taxa final de IRS do titular (até 48%-Continente e Madeira ou 38,4%-Açores), e eventualmente a taxa adicional de solidariedade (entre 2,5% e 5%). Pode ser aplicada uma taxa agravada de retenção na fonte de 35% se o Fundo for localizado num "paraíso fiscal" ou se não for identificado o beneficiário efetivo dos rendimentos. Mais-valias e menos-valias resultantes de resgate ou alienação de unidades de participação e liquidação de fundos: O saldo anual positivo entre as mais-valias e as menos-valias resultantes do resgate ou alienação de unidades de participação e liquidação de fundos é tributado em IRS, à taxa especial de 28% (22,4% nos Açores), sem prejuízo de o titular residente optar pelo seu englobamento, nos termos acima. Pode ser aplicada uma taxa agravada de 35% se o Fundo for localizado num "paraíso fiscal".
IRS	Pessoas singulares não residentes em Portugal	Não sujeitos a imposto em território português.
IRC	Pessoas coletivas residentes em Portugal	Considerados rendimentos e tributados à taxa de IRC (taxa máxima de 21% no Continente e Madeira e 16,8% nos Açores), aplicável à pessoa coletiva, acrescida de Derrama Estadual e eventualmente de Derrama Municipal.
IRC	Pessoas coletivas não residentes em Portugal	Não sujeitos a imposto em território português.

Nota: O tratamento fiscal depende das circunstâncias específicas de cada cliente e pode ser objeto de alterações futuras.

4. Estimativas de Custos e Encargos**Exemplo de Custos e Encargos suportados pelo investidor durante o período de 1 ano**

	Para um investimento de 1.000 € (Valor/ %)		Para um investimento de 25.000 € (Valor/ %)	
Encargos cobrados ao Investidor				
Encargos Pontuais ⁽¹⁾	0 €	0%	0 €	0%
Encargos cobrados ao Fundo				
Encargos cobrados pelo NOVO BANCO enquanto Entidade Comercializadora ⁽²⁾	6,10 €	0,61%	152,50 €	0,61%
Outros Encargos Recorrentes	9,30 €	0,93%	232,50 €	0,93%
Total de encargos e Impacto Global no Investimento	15,40 €	1,54%	385,00 €	1,54%

⁽¹⁾ Em caso de Transferência para OICs são aplicáveis comissões descritas no Preçário de Intermediação Financeira.

⁽²⁾ Enquanto entidade comercializadora o Novo Banco recebe uma parte da comissão de gestão da sociedade gestora como contrapartida dos serviços prestados aos seus clientes, nomeadamente:

- Divulgação de informação relevante e tratamento de eventos, nomeadamente distribuição de rendimentos, fusões e liquidações;
- Divulgação e atualização periódica e sistematizada de informação objetiva de mercado e de uma ampla gama de instrumentos financeiros (e.g.: fundos de investimento de outras sociedades gestoras);
- Oferta em comercialização assente numa seleção de sociedades gestoras e de fundos de investimento;
- Prestação de informação relacionada com o serviço e produto;
- Custos de estrutura (recursos humanos, tecnologia, fornecedores) necessários para realização das atividades acima referidas.

O presente documento fornece as informações fundamentais sobre este fundo destinadas aos investidores. Não é material promocional. Estas informações são obrigatórias por lei para o ajudar a compreender o carácter e os riscos associados ao investimento neste fundo. É aconselhável que leia o documento para que possa decidir de forma informada se pretende investir.

EURO Corporate Bond

um sub-fundo da Schroder International Selection Fund SICAV

Categoria B Capitalização EUR (LU0113257934)

Este fundo é gerido pela Schroder Investment Management (Europe) S.A., que é membro do Grupo Schroders.

Objectivos e política de investimento

Objectivos

O fundo tem como objectivo proporcionar valorização de capital e rendimento acima do ICE BofA Merrill Lynch Euro Corporate Index, após a dedução de comissões, ao longo de um período de três a cinco anos, investindo em obrigações denominadas em EUR emitidas por empresas de todo o mundo.

Política de investimento

O fundo é gerido activamente e investe, pelo menos, dois terços dos seus activos em obrigações denominadas em EUR de governos, agências governamentais, entidades supranacionais e empresas de todo o mundo. O fundo poderá investir até 30% dos seus activos em obrigações com uma notação de crédito inferior a «investment grade» (segundo a Standard & Poor's, ou qualquer notação equivalente atribuída por outras agências de notação de crédito, no caso de obrigações com notação, e notações implícitas da Schroders, no caso de obrigações sem notação); até 20% dos seus activos em obrigações governamentais soberanas; até 20% dos seus activos em valores mobiliários garantidos por activos e valores mobiliários garantidos por hipotecas; e até 20% dos seus activos em obrigações convertíveis (incluindo até 10% dos seus activos em obrigações convertíveis contingentes). O fundo poderá também investir directa ou indirectamente noutros títulos (incluindo outras classes de activos), países, regiões, indústrias ou moedas, fundos de investimento, "warrants" e investimentos do mercado monetário e deter numerário.

O fundo também poderá investir em derivados para criar exposição longa ou curta aos activos subjacentes destes derivados. O fundo poderá utilizar derivados com o objectivo de alcançar ganhos de investimento, reduzir o risco ou gerir o fundo de forma mais eficiente.

Índice de referência

O desempenho do fundo deve ser avaliado face ao seu índice de referência-alvo, tendo como objectivo ultrapassar o ICE BofA Merrill Lynch Euro Corporate Index. A maioria dos investimentos do fundo pode consistir em componentes do índice de referência. O gestor de investimentos investe numa base discricionária e não está limitado a investir de acordo com a composição do índice de referência. O gestor de investimentos investirá em empresas ou sectores não incluídos no índice de referência com vista a beneficiar de oportunidades de investimento específicas.

Frequência de negociação

Podem resgatar o seu investimento mediante pedido. Este fundo negocia diariamente.

Política de distribuição

Esta categoria de acções acumula rendimento recebido dos investimentos do fundo, o que significa que este é mantido no fundo e o seu valor é reflectido no preço da categoria de acções.

Perfil de risco e de remuneração

Menor risco

Remuneração potencialmente mais baixa

Risco mais elevado

Remuneração potencialmente mais elevada



O indicador de risco e de remuneração

A categoria de risco foi calculada com dados de desempenho histórico e poderá não constituir um indicador fiável do futuro perfil de risco do fundo.

Não se garante que a categoria de risco do fundo se mantenha fixa, podendo sofrer alterações ao longo do tempo.

Um fundo na categoria mais baixa não significa que se trate de um investimento isento de risco.

O fundo enquadra-se nesta categoria porque procura proporcionar remunerações, limitando simultaneamente a volatilidade do preço.

Fatores de risco

Risco de ABS e MBS: O fundo pode investir em títulos garantidos por hipoteca ou por activos. Os mutuários subjacentes destes títulos podem não ser capazes de pagar o montante total em dívida, o que pode resultar em perdas para o fundo.

Obrigações convertíveis contingentes: O fundo poderá investir em obrigações convertíveis contingentes. Se a solidez financeira do emitente de uma obrigação conversível contingente sofrer uma quebra de uma forma prevista, o valor da obrigação pode descer significativamente e, no pior dos casos, resultar em perdas para o fundo.

Risco de contraparte: O fundo pode ter acordos contratuais com contrapartes. Se uma contraparte não conseguir cumprir as respectivas obrigações, o montante em dívida ao fundo pode ser perdido em parte ou na totalidade.

Risco de crédito: Um declínio na saúde financeira de um emitente pode resultar na queda ou perda de valor das suas obrigações.

Risco cambial: O fundo pode perder valor como resultado de movimentos em taxas de câmbio.

Risco de obrigações de rendimento elevado: As obrigações de rendimento elevado (normalmente com notação mais baixa ou sem notação) acarretam geralmente um risco de mercado, de crédito e de liquidez superior.

Risco de taxa de juro: O fundo pode perder valor como resultado directo das alterações nas taxas.

Risco de liquidez: Em condições de mercado difíceis, o fundo poderá não conseguir vender um título pelo valor total ou mesmo vendê-lo. Isto pode afectar o desempenho do fundo e pode fazer com que o mesmo adie ou suspenda resgates das suas unidades de participação.

Risco operacional: Os processos operacionais, incluindo os relacionados com a protecção dos activos, podem falhar. Isso pode resultar em perdas para o

fundo.

Risco de desempenho: Os objectivos de investimento indicam um resultado pretendido, mas não existe qualquer garantia de que tal resultado seja alcançado. Dependendo das condições do mercado e do ambiente macroeconómico, os objectivos de investimento podem tornar-se mais difíceis de alcançar.

IBOR: A transição dos mercados financeiros afastando-se da utilização das taxas interbancárias (IBOR) para taxas de referência alternativa pode afectar a avaliação de determinadas participações e afectar a liquidez em determinados instrumentos. Isto pode afectar o desempenho do investimento do fundo.

Risco de derivados – Gestão eficiente da carteira e efeitos de investimento: Podem ser utilizados derivados para gerir a carteira de forma eficiente. Um derivado pode não apresentar o desempenho esperado, pode gerar perdas superiores ao custo do derivado e pode resultar em perdas para o fundo. O fundo também poderá investir em derivados, incluindo a utilização de técnicas de alavancagem e venda a descoberto, com o objectivo de produzir um retorno. Quando o valor de um activo se altera, o valor de um derivado com base nesse activo poderá sofrer uma alteração bastante mais significativa. Isso pode resultar em perdas superiores ao investimento em activos subjacentes.

Encargos

Encargos únicos cobrados antes ou depois de fazer o seu investimento

Encargos de subscrição Nenhum

Encargos de resgate Nenhum

Este é o valor máximo que pode ser retirado ao seu dinheiro antes de ser investido.

Encargos retirados do fundo ao longo de um ano

Encargos correntes 1.54%

Encargos retirados do fundo em certas condições especiais

Comissão de desempenho

Nenhum

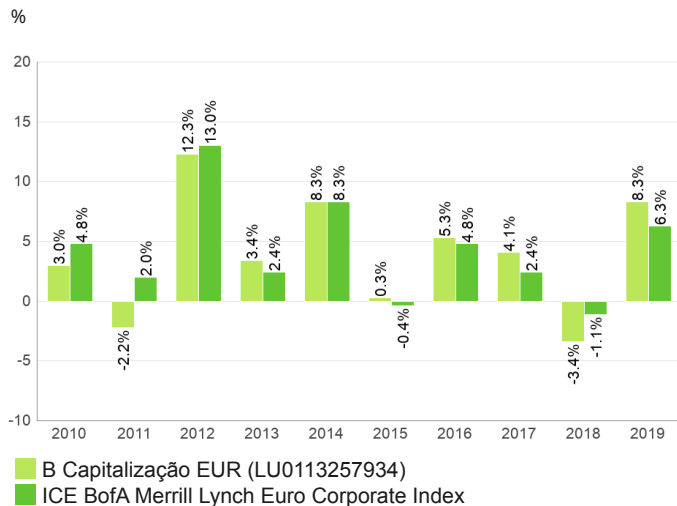
Os encargos que lhe são cobrados são utilizados para pagar os custos de funcionamento do fundo, nomeadamente para efeitos de comercialização e distribuição do mesmo. Estes encargos reduzem o potencial de crescimento do seu investimento.

Os encargos de subscrição e resgate indicados correspondem aos valores máximos e, em alguns casos, poderá pagar menos. Pode averiguar os encargos de subscrição e resgate reais junto do seu consultor financeiro.

O valor dos encargos correntes baseia-se nas despesas para o ano findo em Dezembro de 2019 e pode variar de ano para ano.

Pode obter mais informações sobre os encargos na Secção 3 do prospecto do fundo.

Resultados anteriores



Os resultados anteriores não constituem um indicador de resultados futuros e poderão não se repetir. O valor dos investimentos tanto poderá subir como descer e poderá não recuperar o montante originalmente investido.

A tabela apresenta o desempenho em euros após os encargos correntes e os custos de negociação da carteira terem sido pagos.

O fundo foi lançado a 30 Junho de 2000.

A classe de acções foi lançada a 30 Junho de 2000.

Informações práticas

Depositário: J. P. Morgan Bank Luxembourg S.A.

Mais informações: Pode obter informações adicionais acerca deste fundo, incluindo o prospecto, o relatório anual mais recente, qualquer relatório semestral subsequente e o preço mais recente das acções junto da sociedade gestora do fundo em 5, rue Höhenhof, L-1736 Senningerberg, Luxemburgo, e em www.schroders.lu/kiids. Estas informações estão disponíveis gratuitamente em alemão, búlgaro, espanhol, flamengo, francês, grego, húngaro, inglês, italiano, neerlandês, polaco e português.

Legislação fiscal: O fundo está sujeito à legislação fiscal do Luxemburgo, o que pode ter um impacto na situação fiscal pessoal do investidor.

Responsabilidade: A Schroder Investment Management (Europe) S.A. pode ser responsabilizada exclusivamente com base nas declarações constantes no presente documento que sejam susceptíveis de induzir em erro, inexactas ou incoerentes com as partes correspondentes do prospecto do fundo.

Agrupamento de fundos: Este fundo é um compartimento de um agrupamento de fundos, cujo nome é apresentado no início deste documento. O prospecto e os relatórios periódicos são preparados para o agrupamento de fundos completo. Para proteger os investidores, os activos e passivos de cada compartimento são segregados por lei relativamente aos de outros compartimentos.

Conversões: Sujeito a determinadas condições, poderá solicitar uma conversão do seu investimento para outra categoria de acções deste fundo ou para outro fundo da Schroder. Consulte o prospecto para obter mais informações.

Política de remuneração: Um resumo da política de remuneração da Schroders e das divulgações relacionadas encontra-se em www.schroders.com/remuneration-disclosures. Encontra-se disponível uma cópia em papel gratuitamente mediante pedido.

A política inclui uma descrição da forma como a remuneração e os benefícios são calculados e as identidades das pessoas responsáveis pela atribuição da remuneração e dos benefícios.

Glossário: Pode encontrar uma explicação de alguns dos termos utilizados neste documento em www.schroders.lu/kid/glossary.

Índice de referência: O índice de referência-alvo foi seleccionado por ser representativo do tipo de investimentos em que o fundo é susceptível de investir, sendo, por conseguinte, um objectivo apropriado relativamente ao rendimento que o fundo visa proporcionar.

Custos de distribuição: O nível de custos de distribuição em determinadas jurisdições pode afectar a capacidade de o gestor de investimentos cumprir o

objectivo de investimento do fundo em todas as categorias de acções após a dedução das taxas.